

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 194/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 39ª Zona Eleitoral – Umarizal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 554/2009 (prot. nº. 8748/09),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o juiz Ederson Solano Batista de Moraes para o exercício da jurisdição eleitoral da 39ª Zona, sediada em Umarizal/RN, no período de 30 de março a 06 de abril de 2009, convalidando os atos praticados e atribuindo-lhe o pagamento da gratificação eleitoral correspondente ao período jurisdicionado;

Art. 2º Designar a juíza Maria Nadja Bezerra Cavalcanti para o exercício da jurisdição eleitoral da referida zona, retroativa ao dia 07 de abril de 2009, até ulterior deliberação ou provimento do cargo por juiz titular, não fazendo jus ao recebimento da gratificação eleitoral, por já percebê-la em razão da titularidade da 38ª Zona Eleitoral.

Natal, 11 de maio de 2009

Expedito Ferreira
Presidente